



IND 4908 /2012

**INDICAÇÃO Nº 2012**  
**(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)**

**Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Governo a compra de bandeiras do Brasil, do Distrito Federal e de outros Estados da Federação, para os órgãos públicos do Distrito Federal.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Governo a compra de bandeiras do Brasil, do Distrito Federal e de outros Estados da Federação, para os órgãos públicos do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROT. Nº 4908/2012  
IND 4908/2012  
Fls. 01 RITA

O objetivo desta Indicação é sugerir ao Secretário de Estado de Governo a compra urgentes de bandeiras, nacional, do Distrito Federal e de outros Estados do Brasil.

O país possui inúmeros feriados nacionais e locais. Atos solenes promovidos por órgãos públicos do Distrito Federal exigem a exposição de bandeira nacional e do Distrito Federal e, dependendo da solenidade, de outros Estados da Federação.

O problema que hoje existe uma escassez dessas bandeiras em todos os órgãos do Governo do Distrito Federal, o que leva aos organizadores desses eventos a constrangimentos homéricos, uma vez que as bandeiras é parte essencial e indispensável em atos solenes.

Diante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2012.

  
**DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES**  
**Partido Popular Socialista - PPS**